



SUMÁRIO

- Decreto(s) de nº 071/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Portaria(s) Numerada(s) de nº 540/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): Jane Eva Nascimento Santos da Hora);
- Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 540 e 541, todas de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Extrato do Termo de Permissão de Uso entre o Município de Ilhéus/BA e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S A - EMBASA.
- Convocação Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ilhéus/BA (COMUTRAN).
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): ALEX MALTA RAPOSO, ANTÔNIO PENEDO DOS SANTOS, CRISPIM PEREIRA DOS SANTOS, FERNANDO REIS DA SILVA, FRANCISCO SEIXAS SILVA e GUSTAVO CESAR BRESSAN SMITH).



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 71/2016

Institui Comissão Permanente de Chamada Pública do Município de Ilhéus, Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, no uso das suas atribuições e, levando-se em consideração os princípios expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial, os artigos 205 a 214; as Emendas Constitucionais nº 53/06 e 59/09; as Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecidas pela Lei Federal nº 9394/96; a Lei Municipal nº 3.629/2015, que regulamenta o Plano Municipal de Educação do Município de Ilhéus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Chamada Pública com o objetivo de acompanhar no Sistema Municipal do Município de Ilhéus de Ensino Direto, Indireto e Comunitário Conveniado a matrícula, rematrícula, transferência dos alunos, oferta e demanda.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Chamada Pública o acompanhamento, monitoramento e avaliação através de relatório dos processos de matrícula, deliberação sobre as questões que a envolvam, diagnóstico da realização das diretrizes dispostas na Portaria de Chamada Pública, bem como nos casos não previstos, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Chamada Pública será composta por 09 (nove) membros representantes, sendo:

I – 02 (dois) da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá, sendo designado pela respectiva Secretaria um presidente;

II – 02 (dois) do Conselho Municipal de Educação – CME, sendo designado pelo respectivo Conselho o vice-presidente;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

III – 01 (um) do Conselho Municipal do FUNDEB/CACS;

IV – 01 (um) do Conselho Municipal de Alimentação - CAE;

V – 01 (um) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VI – 01 (um) da Delegacia Sindical Costa do Cacau - APPI/APLB;

VII – 01 (um) da Comissão de Educação da Câmara Legislativa Municipal.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Chamada Pública deverá ser instituída por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, com indicação do presidente e vice-presidente em conformidade com o artigo 3º, incisos I e II, deste Decreto.

Art. 5º. Em caso de substituição dos representantes, esta deve ser feita através de solicitação por escrito por representante legal da entidade dirigida ao Presidente da Comissão, através de protocolo junto à SEDUC, que providenciará a nomeação através de Portaria.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Paulo Sergio de Carvalho Moreira
Secretário de Educação



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 540/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho do Servidor **LUIS SANTOS BISPO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 012540 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através de Processo Administrativo nº 012971/2016, em decorrência de aposentadoria, a partir de 08 de novembro de 2.016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO

Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO

Secretário de Administração



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido a **Profa. JANE EVA NASCIMENTO SANTOS DA HORA**, do cargo de Vice Diretora do CAIC – Darcy Ribeiro, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 25 de novembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Outro

Extrato de Diárias para funcionários

| Extrato de Diária nº 540/2016 | | | |
|------------------------------------|---|---------------|-----------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS | | | |
| Nome | Rudinei Pester. | Função | Motorista |
| Destino | Salvador - BA | | |
| Motivo | Buscar o paciente Gabriel A. Conceição e sua acompanhante, que encontra – se de Alta Médica no Hospital Ana Nery. | | |
| Período | 02 e 03 de dezembro de 2016. | | |
| Nº de Diárias | 02 (duas) | | |
| Valor Pago | R\$ 300,00 (trezentos reais) | | |

| Extrato de Diária nº 541/2016 | | | |
|------------------------------------|--|---------------|-----------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS | | | |
| Nome | Dalmo Idelfonso dos Santos | Função | Motorista |
| Destino | Salvador - BA | | |
| Motivo | Conduzir com retorno, a paciente Hadassah Vitoria Nascimento Cerqueira e sua acompanhante Luciene Nascimento Santos, para realização de consulta no Hospital Ana Nery. | | |
| Período | 02 e 03 de dezembro de 2016. | | |
| Nº de Diárias | 02 (duas) | | |
| Valor Pago | R\$ 300,00 (trezentos reais) | | |



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato do Termo de Permissão de Uso

- **Contratante:** Município de Ilhéus.
- **Contratado (a):** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S A - EMBASA.
- **CNPJ/CPF:** 13.504.675/0001-10

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

O presente Termo de **Permissão de Uso de Área Pública** sem benfeitorias, tombado sob nº. 25.876, conforme descrição do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas localizada na Avenida Ubaitaba, bairro Malhado município de Ilhéus – BA, **medindo 189.46m²**, para implantação do Booster os Morros, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Ilhéus-BA, obra do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**, conforme **Processo Administrativo nº. 9661/2015**.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Destinação:**

A cessão da área descrita na Cláusula anterior se dará de forma gratuita e destina-se exclusivamente a atender a necessidade de ampliação no **abastecimento de água nas regiões do Alto Legião, Alto do Amparo, Alto do Coqueiro, Alto Nerival, Alto da Soledade, Alto do Carvalho e do Alto da Esperança, Alto do Basílio, Alto do São Francisco (Teotônio Vilela), Alto do Cacau, Alto da Av. Uberlândia, 1ª Travessa Posto Florestal (Malhado), parte baixa do Teotônio Vilela, Malhado, Rua Nova Esperança e Av. Esperança**, para implantação da estação elevatória de Água Tratada para abastecimento de forma regular dos morros listados. As expensas da Embasa, conforme descrito nas Plantas constante no Processo Administrativo nº. 9661/2015.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo:**

Este Contrato de Permissão estará vigente desde a data da sua assinatura e enquanto a Embasa estiver responsável pela operação do **Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ilhéus**, salvo se a Embasa der destinação diversa da estabelecida na Cláusula Segunda, hipótese em que estará automaticamente rescindida a presente Permissão.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Ilhéus, usando das atribuições e com fundamento no Art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.730, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Convocar a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ilhéus – COMUTRAN a ser realizada no Salão Nobre do Palácio Marquês de Paranaguá, localizado na Praça J. J. Seabra, no dia 06 de dezembro de 2016 (terça-feira), às 17:00hs, para análise da seguinte pauta:

1º Apreciação da solicitação de reajuste tarifário.

Ilhéus, 02 de dezembro de 2016.

Jabes Ribeiro
Prefeito



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o **Sr. ALEX MALTA RAPOSO** do cargo de Coordenador de Comunicação Digital, Símbolo CCVII, na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ANTÔNIO PENEDO DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Fomento, Símbolo CC VI, na Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CRISPIM PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador de Administração de Estádios e Quadras Poliesportivas, Símbolo CC VII, na Secretaria de Turismo, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FERNANDO REIS DA SILVA** do cargo de Chefe de Seção de Apoio aos Conselhos Municipais, Símbolo CCVI, na Secretaria de Relações Institucionais, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o **Sr. FRANCISCO SEIXAS SILVA** do cargo de Diretor da Divisão de Redação, Símbolo CCIV, na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GUSTAVO CESAR BRESSAN SMITH**, do cargo de Diretor da Divisão de Esportes, Símbolo CC IV, na Secretaria de Turismo, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração